



UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Instituto de Ciências Exatas e Tecnológica

SELEÇÃO DE MONITOR NÍVEL I

EDITAL N.º 03 /2025

A Universidade Federal de Viçosa, através do presente edital, informa que se encontram abertas, pelo prazo de 10 dias, a contar da publicação deste, das 7 h às 11 h e das 13 h às 17 h, as inscrições para seleção de monitor, nível I, para atuar na disciplina **BQF100 (Bioquímica Fundamental)**, pelo período de um semestre letivo, em conformidade com o Regulamento das Atividades de Monitoria da UFV.

1. Poderão inscrever-se alunos do curso de graduação que já tenham cursado um mínimo de **420 horas** em disciplinas de seu curso, no ato da assinatura do termo de compromisso, e obtido **nota maior ou igual a 75** na(s) disciplina(s) do concurso.
2. No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar o histórico escolar e preencher o requerimento de inscrição através do link <https://docs.google.com/forms/d/1ZCkqP2UACbz1hX1NVmBwf-x9Yfu5m7L9xen5rBot1HQ/edit>
3. A seleção dos candidatos será realizada por uma comissão examinadora, constituída por três professores, indicados pela professora de Bioquímica.
4. O exame dos candidatos constará de prova escrita e oral e da avaliação do histórico escolar:
 - 4.1. cada examinador atribuirá nota, de zero a 100, à prova escrita, à prova oral e ao histórico escolar;
 - 4.2. a nota final de cada avaliação será a média aritmética das notas de cada examinador;
 - 4.3. a nota final do candidato será a média aritmética das médias obtidas nas três avaliações.
5. A nota mínima para aprovação no concurso será de 75 pontos para cada uma das três avaliações.
6. A admissão obedecerá à ordem de classificação dos candidatos. Em caso de notas finais iguais, terá preferência o candidato que apresentar maior carga horária cumprida; persistindo o empate, o que apresentar maior coeficiente de rendimento acadêmico.

7. A divulgação dos resultados far-se-á após a realização da última avaliação.
8. O concurso terá validade por um semestre letivo.
9. Ao candidato admitido será concedida bolsa de monitoria, no valor de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais), atualizável de acordo com o § 1º do art. 18 do regulamento citado.

12. Conteúdo Programático:

- 1. Carboidratos**
- 2. Lipídeos**
- 3. Aminoácidos e Proteínas**
- 4. Ácidos Nucleicos**
- 5. Enzimas**
- 6. Catabolismo de Carboidratos (glicólise)**
- 7. Ciclo de Krebs**
- 8. Fosforilação oxidativa**
- 9. Catabolismo de lipídeos**
- 10. Catabolismo de Aminoácidos (Ciclo da Uréia)**
- 11. Biossíntese de Carboidratos (gliconeogênese e glicogênese)**
- 12. Biossíntese de Lipídeos**

Bibliografia Sugerida:

- 1. LEHNINGER, A.L., NELSON, D.L., COX, M.M. Princípios de Bioquímica. 4ª edição. São Paulo. Ed. Sarvier, 2007. 1.232 p.**

Florestal, 20 de março de 2025. .

Chefe do Instituto de Ciências Exatas e Tecnológica
Assinatura